

**PORTARIA PRES Nº 287, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa empregados para comporem a Comissão Administrativa Temporária para elaboração da proposta do Código de Ética e Conduta dos Empregados do CAU/BR, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017; e

Considerando o disposto no art. 159, inciso LVI do Regimento Interno no CAU/BR, que prevê caber ao presidente do Conselho a aplicação do código de conduta aos empregados públicos do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Administrativa Temporária para elaborar a proposta do Código de Ética e Conduta dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), os seguintes empregados públicos:

- I - EDUARDO DE OLIVEIRA PAES, coordenador;
- II - ELANE COELHO LIMA, membro;
- III - SARA LOPES DE OLIVEIRA PENA, membro;
- IV - LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, membro;
- V - VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA, membro; e
- VI - LETÍCIA DE FÁTIMA COSTA VIEIRA, membro.

Art. 2º Nas faltas e impedimentos do coordenador, a coordenação da Comissão Temporária será exercida pela empregada pública Vanessa de Souza Oliveira.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Administrativa Temporária deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de desta data.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/BR